



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1162/2024
05/03/2024 - 14:55
IND 606/2024

INDICAÇÃO 32/2024

Indico ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para fornecer apoio, no sentido de auxiliar o controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da EMEB Padre Joaquim Aparecido Rocha, Jd. Tancredo Neves.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para fornecer apoio, no sentido de auxiliar o controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da EMEB Padre Joaquim Aparecido Rocha, Jd. Tancredo Neves.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende as inúmeras solicitações de pais de alunos da EMEB Padre Joaquim Aparecido Rocha. É fundamental a segurança das crianças no trânsito no horário de entrada e saída escolar.

Conforme observado, os horários de pico durante o início e término das aulas têm gerado congestionamentos significativos nas vias adjacentes à escola. Esta situação não apenas compromete a fluidez do tráfego, mas também representa um risco à segurança dos estudantes, responsáveis e demais usuários das vias. O local apesar de sinalizado, os motoristas trafegam em alta velocidade em frente à escola, não atentando para o fluxo de crianças, bem como não estão respeitando as vagas de estacionamento preferencial para Vans e ônibus escolares, expondo as pessoas a perigo de acidentes durante a travessia.

A presença dos agentes de trânsito da Guarda Civil durante esses períodos críticos seria de grande valia para garantir a segurança viária, ordenar o fluxo de veículos e pedestres, bem como prevenir acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024

HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR